



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

EM. 15 de março de 2006

DECRETO Nº 7.344, DE 14 DE MARÇO DE 2006.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento da Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Economia e Finanças, previsto na Lei nº 3.740, de 30 de Dezembro de 2005, no valor de R\$ 111.000,00 (Cento e onze mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG
(SUPLEMENTAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 04.122.5265.2.301		
Dotação	FT	Valor
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas	Recursos Próprios	R\$ 30.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS - SEMEF
(SUPLEMENTAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 28.843.5275.7.001		
Dotação	FT	Valor
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	Recursos Próprios	R\$ 31.000,00
4.6.90.77.00 - Principal Corrigido da Div Contratual Refinanciado	Recursos Próprios	R\$ 50.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, parágrafo primeiro do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação, total, de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG
(ANULAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 04.122.5265.2.305		
Dotação	FT	Valor
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Recursos Próprios	R\$ 30.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS - SEMEF
(ANULAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 04.126.5255.1.301		
Dotação	FT	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serv de Terceiros - Pessoas Jurídica	Recursos Próprios	R\$ 81.000,00

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de dezembro de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 14 de março de 2006.

V. Baio

Nº 344012005

Nº 343912005

Republicado

Em, 30/03/2006